

1 ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao primeiro dia do mês de dezembro
4 do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos os membros deste Colegiado
5 reuniram-se de forma remota utilizando o link de acesso: "**meet.google.com/dqe-scgg-yyn**",
6 disponibilizado previamente por e-mail, conforme autorizado pela Portaria Normativa nº 034,
7 de 07 de junho de 2022. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas
8 Dias para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 139ª reunião ordinária; **2)**
9 Análise da proposta de Instrução Normativa sobre critérios para liberação de pré-requisitos; **3)**
10 Definição de data/ horário para abertura do formulário de solicitação de liberação de pré-
11 requisitos; **4)** Outros assuntos. Estiveram conectados por via remota a esta reunião os
12 professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos,
13 Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André
14 Bortoleto, a representante discente Bruna Oliveira Cardozo e a assistente da coordenação
15 Isabel Cristina Faria. Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos
16 e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta, recebido após o envio da convocação e
17 considerado urgente: **4)** Análise de Requerimento de prorrogação de prazo para
18 integralização do curso. **O Colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta.** Iniciando
19 a pauta, no ponto **1**, a ata da 139ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros
20 conectados. A professora Telma informou que esta ata será registrada no SIPAC e os
21 membros deste Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema. Passando ao
22 ponto **2**, a professora Telma informou que entendeu ser necessária a criação de uma
23 normativa sobre este tema e passou para deliberação do Colegiado a proposta da Instrução
24 Normativa sobre critérios para liberação de pré-requisito que já havia sido previamente
25 disponibilizada na pasta compartilhada para a análise por todos os membros. **Após**
26 **ponderações o Colegiado decidiu aprovar a redação da Instrução Normativa a seguir**
27 **transcrita:** "*INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013, de 1º de dezembro de 2023 - Regulamenta*
28 *os critérios de liberação de pré-requisito para o Curso de Graduação de Bacharelado em*
29 *Bioquímica da UFSJ - O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS*
30 *CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI –*
31 *UFSJ, no uso de suas atribuições regulamenta os critérios de liberação de pré-requisito para*
32 *o Curso de Graduação de Bacharelado em Bioquímica da UFSJ. Art 1º Para os pedidos*
33 *de liberação de pré-requisito para o Curso de Bioquímica, fica definido: I - O discente deve*
34 *ter integralizado um total mínimo de 2.000 horas de curso; II - O discente deve ter Índice de*
35 *Rendimento Acadêmico acima de 6,0000; III – Só é possível liberar o pré-requisito apenas 1*
36 *(uma) vez por disciplina ao longo do curso; IV – Só é possível liberar apenas 1 (um) pré-*
37 *requisito por disciplina, tornando-o um co-requisito; V – Para as UC's Toxicologia e Análises*
38 *Toxicológicas não foi autorizada pela docente responsável a liberação de pré-requisito. Art 2º*
39 *Os discentes de outros cursos que desejarem cursar UC's no curso de Bioquímica, devem*
40 *seguir as seguintes orientações: I – Comprovar que já cursou com aprovação o pré-requisito*
41 *da UC em que deseja inscrever-se: a) Verificar na página do curso*
42 *https://www.ufsj.edu.br/cobqi/planos_de_ensino.php; b) Consultar o Plano de Ensino (do*
43 *semestre em vigor) da UC que deseja cursar, verificando qual é o pré-requisito; c) Conferir a*
44 *ementa do pré-requisito e enviar os documentos que comprovem que já cursou a UC*
45 *equivalente à que é exigida como pré-requisito. II – Enviar os seguintes documentos:*
46 *Histórico atualizado e Plano de Ensino da UC equivalente ao pré-requisito. E-mail para envio:*
47 *coordenacaobioquimica@ufsj.edu.br. Informar no título do e-mail: "Documentos para*
48 *comprovação de equivalência - Inscrição Periódica". III – Os requerimentos cuja*
49 *documentação completa não sejam enviados dentro do prazo estabelecido serão indeferidos.*
50 *Art 3º As solicitações de liberação de pré-requisito inclusive de discentes de outros cursos*
51 *serão realizadas por formulário específico que será divulgado na página do curso na aba*
52 *Horário, contendo as seguintes informações: I – Link do formulário; II – Data e horário em*
53 *que o formulário ficará disponível ao longo da Inscrição Periódica; III – Prazo para envio da*
54 *documentação para discentes de outros cursos. Art 4º Esta Instrução Normativa entrará em*
55 *vigor a partir da data de sua publicação*". Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou
56 sobre a necessidade de definição de data e horário para abertura do formulário de solicitação
57 de liberação de pré-requisitos. **Após ponderações o Colegiado decidiu que o formulário**

58 **ficará disponível das 08:00h de 23/02/2024 até às 08:00h de 26/02/2024.** Passando ao
59 ponto 4, a professora Telma informou sobre a solicitação de prorrogação de prazo de
60 integralização de curso recebido da discente K. O. P.. A discente solicitou a prorrogação por
61 mais um semestre: 2024/1. No Histórico da discente os prazos para conclusão do curso são:
62 Padrão: 2021/2 e Máximo: 2023/2. **O Colegiado decidiu aprovar a prorrogação do prazo**
63 **de integralização do curso para a referida discente por mais um semestre letivo: Até**
64 **2024/1, como solicitado.** Encerrada a pauta, a professora Telma passou ao Colegiado os
65 seguintes **Informes: 1** - A professora Telma informou que comunicou ao professor Jefferson
66 sobre a resposta deste Colegiado na reunião anterior: *“Após ponderações e em virtude da*
67 *impossibilidade de atender da forma como solicitada, o Colegiado decidiu propor ao docente,*
68 *até que uma nova análise de mudança de PPC e aumento de carga horária desta UC possa*
69 *ser feita pelo NDE, que seja criada uma nova UC optativa - Tópicos Especiais em Química*
70 *Orgânica para ser ofertada em horário que encaixe-se dentro do horário das aulas do 2º*
71 *período e que o docente transfira para esta UC optativa a parte do conteúdo programático de*
72 *Química Orgânica I que o docente entenda ser menos importante para que este consiga*
73 *fazer a referida revisão / nivelamento da base da matéria com os discentes. Ficando a*
74 *critério do docente e do seu GAD a oferta ou não desta UC optativa como sugerido.”* Em
75 seguida a professora Telma relatou sobre a resposta recebida do professor Jefferson, que
76 informou que infelizmente não é possível criar uma optativa como proposto, pois além da
77 redução de carga horária, os discentes estão chegando sem os conhecimentos básicos,
78 como por exemplo, nomenclatura de compostos orgânicos. O professor Jefferson informou
79 que conversou com o professor José Villar e que ambos concordaram que não é possível
80 cortar nenhum assunto para Química Orgânica I e Química Orgânica II. O professor
81 Jefferson reiterou a importância da UC Química Orgânica I ser oferecida no segundo período
82 do curso, que por ser uma disciplina básica para todo o curso de Bioquímica é importante
83 que os discentes tenham um bom aproveitamento; além da preocupação com a diminuição
84 da evasão/ desinteresse dos discentes pelo curso. A professora Telma esclareceu ao
85 professor Jefferson que esta alteração só será possível na próxima revisão que o NDE fizer
86 do PPC do curso, o que não há previsão por enquanto, pois este já sofreu duas alterações
87 nos últimos três anos, sendo que a última versão do PPC está em vigor desde o semestre
88 2023/1. **O Colegiado ficou ciente desta informação. Informe 2** - A professora Telma
89 informou que a professora Thaís, responsável pela UC optativa Libras: Língua Brasileira de
90 Sinais I entrou em contato com ela via e-mail no dia 20/11/2023 para análise da possibilidade
91 de que as aulas restantes a serem ministradas no semestre em curso sejam ofertadas de
92 forma online. Seriam mais duas aulas teóricas neste formato (em 21 e 28/11/2023), pois
93 devido às constantes interrupções no fornecimento de energia e internet no *campus* CCO a
94 docente estava tendo dificuldades para concluir a UC. As aulas precisam ser ministradas na
95 sala de vídeo conferência pela necessidade da assistência do intérprete que encontra-se em
96 *campus* da sede, em São João del Rei. A professora Telma relatou que devido às
97 peculiaridades da UC decidiu autorizar esta exceção e trouxe a informação ao Colegiado.
98 Informou ainda que já está em curso o processo de contratação de intérprete para o *campus*
99 CCO e este problema não deve repetir-se nos próximos semestres. **O Colegiado ficou**
100 **ciente desta informação.** Em seguida o Colegiado definiu a **data da próxima reunião**
101 **ordinária, que deverá ocorrer no dia oito de março de dois mil e vinte e quatro, às treze**
102 **horas e trinta minutos, por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua**
103 **realização.** A reunião encerrou-se às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel
104 Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos
105 demais assinada. Divinópolis, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três. ASSINATURA
106 DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira
107 dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado
108 André Bortoleto, Bruna Oliveira Cardozo, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 08/03/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2024 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: 23122.008057/2024-51)

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 08:42)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###804#4

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 15:16)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###168#8

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 09:10)

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###128#9

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 11:14)

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###719#6

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 17:55)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 08:14)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS
SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###728#4

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 10:56)

BRUNA OLIVEIRA CARDOZO
DISCENTE
Matrícula: 2051####5